VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL • HABILITADO PELA IN TCE-PI 003/18 • TCE - PI

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

IVC

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,65 (S/ Remessa) | Caderno A | Interior: R$ 8,14 (C/ Remessa)

Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025 • Edição VCDLXXVIII

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:09FEDA4C60DA08F4

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 084/2025 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 022/2025
Republicado para correção de erro material

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 022/2025, objetivando a Contratação da Prestação dos Serviços de decoração a serem instalados na Praça de Eventos no município de João Costa/PI, em favor da empresa **DANIELA DA M OLIVEIRA "Criativ Festas"**, inscrita no CNPJ/MF: 49.721.440/0001-27, com proposta no valor global de **R$: 29.310,00 (vinte e nove mil trezentos e dez reais)**, acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 022/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

João Costa/PI, 18 de dezembro de 2025.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:12527B1E921608F6

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 – PMJC
Processo Administrativo Nº 084/2025 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 022/2025

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n - Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98, residente e domiciliado em João Costa/PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DANIELA DA M OLIVEIRA "Criativ Festas"**, inscrita no CNPJ/MF: 49.721.440/0001-27, com sede na Rua Benedito Oliveira, 1963 BAIRRO: Alto Santa Fé – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, por seu representante legal, a Srª. Daniela da Mata Oliveira, inscrita no CPF: 078.153.083-09 e RG: 4.149.732 – SSP – PI, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 084/2025 – PMJC; Dispensa Eletrônica Nº 022/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços de decoração a serem instalados na Praça de Eventos no município de João Costa/PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente **justificado pela Administração** e **formalmente autorizado pela autoridade competente**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$: 29.310,00 (vinte e nove mil trezentos e dez reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ. ATIVIDADE: 13.392.0336.2088 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.
RECURSO: 1.500.0-999 – Tesouro Municipal

João Costa/PI, 19 de dezembro de 2025.

Poder Legislativo:

Cajazeiras do Piauí ..... Pag. 691
Cajueiro da Praia ..... Pag. 551
Campo Maior ..... Pag. 400
Dom Inocêncio ..... Pag. 691
Domingos Mourão ..... Pag. 690
Esperantina ..... Pag. 429
Francinópolis ..... Pag. 02
Ilha Grande ..... Pag. 150
Isaías Coelho ..... Pag. 146
Luís Correia ..... Pag. 429
Piracuruca ..... Pag. 94
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 93
São João da Canabrava ..... Pag. 622
São Miguel da Baixa Grande ..... Pag. 678

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 240
Alegrete do Piauí ..... Pag. 04
Alto Longá ..... Pag. 262
Anísio de Abreu ..... Pag. 93
Antônio Almeida ..... Pag. 02
Aroazes ..... Pag. 264
Arraial ..... Pag. 271
Avelino Lopes ..... Pag. 274
Baixa Grande do Ribeiro ..... Pag. 278
Barras ..... Pag. 306
Barro Duro ..... Pag. 08
Batalha ..... Pag. 678
Belém do Piauí ..... Pag. 550
Bertolínia ..... Pag. 11
Boa Hora ..... Pag. 150
Bom Jesus ..... Pag. 538
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 422
Campo Grande do Piauí ..... Pag. 149
Campo Maior ..... Pag. 375
Canavieira ..... Pag. 129
Canto do Buriti ..... Pag. 151
Capitão de Campos ..... Pag. 147
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 133
Caridade do Piauí ..... Pag. 528
Cocal ..... Pag. 54
Cocal de Telha ..... Pag. 151
Cocal dos Alves ..... Pag. 692
Coronel José Dias ..... Pag. 557
Corrente ..... Pag. 559
Cristino Castro ..... Pag. 178
Curimatá ..... Pag. 148
Curralinhos ..... Pag. 421
Dom Inocêncio ..... Pag. 180
Elesbão Veloso ..... Pag. 217
Esperantina ..... Pag. 141
Fartura do Piauí ..... Pag. 417
Flores do Piauí ..... Pag. 133
Floresta do Piauí ..... Pag. 40
Fronteiras ..... Pag. 146
Gilbués ..... Pag. 393
Guadalupe ..... Pag. 397
Guaribas ..... Pag. 398
Ilha Grande ..... Pag. 149
Jaicós ..... Pag. 411
João Costa ..... Pag. 01
Joaquim Pires ..... Pag. 165
José de Freitas ..... Pag. 526
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 387
Júlio Borges ..... Pag. 553
Jurema ..... Pag. 674
Lagoa Alegre ..... Pag. 409
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 623
Lagoa de São Francisco (LRF) ..... Pag. 697
Lagoa do Piauí ..... Pag. 63
Lagoa do Sítio ..... Pag. 238
Luzilândia ..... Pag. 569
Matias Olímpio ..... Pag. 121
Miguel Alves ..... Pag. 309
Miguel Leão ..... Pag. 127
Morro Cabeça no Tempo ..... Pag. 578
Morro do Chapéu do Piauí ..... Pag. 400
Nossa Senhora dos Remédios ..... Pag. 420
Nova Santa Rita ..... Pag. 404
Olho D'Água do Piauí ..... Pag. 41
Padre Marcos ..... Pag. 406
Pajeú do Piauí ..... Pag. 518
Patos do Piauí ..... Pag. 477
Pavussu ..... Pag. 419
Pedro II ..... Pag. 380
Picos ..... Pag. 150
Piracuruca ..... Pag. 654
Piripiri ..... Pag. 624
Porto ..... Pag. 80
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 214
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 48
Regeneração ..... Pag. 430
Ribeira do Piauí ..... Pag. 148
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 186
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 414
Santa Filomena ..... Pag. 80
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 94
Santo Inácio do Piauí ..... Pag. 218
São Braz do Piauí ..... Pag. 184
São Francisco de Assis do Piauí ..... Pag. 149
São João da Canabrava ..... Pag. 50
São João da Serra ..... Pag. 11
São João do Arraial ..... Pag. 89
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 95
São Luís do Piauí ..... Pag. 118
São Miguel da Baixa Grande ..... Pag. 478
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 177
São Raimundo Nonato ..... Pag. 64
Sebastião Leal ..... Pag. 203
Simplício Mendes ..... Pag. 210
Sussuapara ..... Pag. 206
Tamboril do Piauí ..... Pag. 411
União ..... Pag. 197
Uruçuí ..... Pag. 478
Valença do Piauí ..... Pag. 205
Várzea Branca ..... Pag. 03
Vera Mendes ..... Pag. 211
Vila Nova do Piauí ..... Pag. 117

Edição composta de cadernos "A", "B", "C" e "D"
(não podem ser vendidos separadamente)